



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.643, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Denomina espaço de nossa cidade de “Rua Augusto Dlugokenski – Carpinteiro”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Augusto Dlugokenski – Carpinteiro, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte da Chácara n.º 52 “A” do Polígono Sul, Loteamento Por do Sol, Rua “B”, iniciando na área verde até a Rua Alberto Marchesin, entre as quadras 2 e 3, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: “Rua Augusto Dlugokenski – Carpinteiro”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Maio de 2014.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso,  
Secretário Municipal de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS